DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Mobilidade e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Carlos Antônio Zaniboni Guzzo, mat.: 63.904, na função de **Gestor**, João Victor Fernandes de Jesus, mat.: 63.693 como **Gestor substituto**, Cayo Rodrigues de Carvalho Miranda, mat.: 63.905 na função de **Fiscal** e Michelle de Almeida Leal, mat.: 302.248 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 249/2025, firmado com este Município e a empresa: **Tech Gerenciamento de Projetos Ltda** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização, programação e manutenção de sistema semafórico, instalado e em operação no município de Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo Administrativo nº 5911/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 9 de Março de 2026.

Luiz Fillipe Iaggi Laginestra

Secretário Municipal de Mobilidade e Urbanismo

Mat.: 63.785

Código identificador: ae6ec481-d5d4-47c0-a00b-6a47ac2e6d7d